UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
NUREGS UEPG
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 001/2022

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma Diversidade Cultural e do Projeto: "**NAS TEIAS DE ANANSE: BIBLIOTECA DE NARRATIVAS AFRO-INDÍGENAS BRASILEIRAS E AFRICANAS NA ESCOLA"**, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para graduandas/os:

1. DAS VAGAS E DAS BOLSAS
   1.1. 01 (uma) vaga para graduandas/os regularmente matriculadas/os nos cursos de Licenciatura em Letras, Licenciatura em História ou bacharelado em Jornalismo;
   1.2. O valor mensal da bolsa é de R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), para dedicação de 20h semanias, exclusiva, durante o período de junho a setembro de 2022, conforme vigência do Projeto.

2. DO OBJETO

Desenvolver ações direcionadas a produção de materiais pedagógicos e promoção de práticas educativas nas/para escolas dos municípios participantes, voltadas à formação e interação cultural, para estudo de narrativas infantis e juvenis afrobrasileiras, indígenas e africanas a partir de uma biblioteca temática itinerante, visando contribuir para a educação das relações etnicorraciais e ensino de história e cultura afrobrasileira, africana e indígena conforme as 10.639/03, 11.645/08, Resolução CNE 1/2004, Parecer CNE 3/2004 e demais legislações complementares.

2.1.

3. DAS INSCRIÇÕES
   3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de maio a 24 de maio de 2022, mediante o preenchimento do Formulário https://forms.gle/4qnXenJ6uWsDPq1B6 e anexação da documentação listada no item 3.2. Contato: nuregs@uepg.br.
   3.2. A documentação necessária:
      3.2.1. Cópia digital da Carteira de Identidade ou equivalente definido em Lei em formato PDF ou imagem;
      3.2.2. Cópia digital do CPF em formato PDF ou imagem;
      3.2.3. Cópia do Histórico Escolar atualizado em formato PDF;
      3.2.4. Currículo Lattes (ou outro modelo completo) em formato PDF;
      3.2.5. Carta de Intenções explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto.

   3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do 25 de maio de 2022, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, https://www2.uepg.br/proex/editais. As entrevistas devem ser realizadas entre os dias 26 e 28 de maio e as/os classificadas/os serão convocadas/os pelo email utilizado na inscrição.
   3.4. Não há taxa de inscrição;
   3.5. A não integralização das etapas acima invalidará a inscrição.

4. REQUISITOS EXIGIDOS
   4.1. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa no momento da efetivação do contrato (01 de junho). A carga horária será de 04 (quatro) horas diárias e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades para graduandas/os ;
   4.2. Ter disponibilidade de tempo, inclusive para viagens no itinerário Ponta Grossa – municípios participantes – Ponta Grossa, quando determinado no cronograma do projeto.

5. REQUISITOS DESEJÁVEIS
   5.1 GRADUANDAS/OS: ter habilidades para edição e revisão de textos; ter conhecimentos sobre softwares de edição de vídeos e produção de material para divulgação como cards, folders etc; ser boa usuária/bom usuário de redes sociais e/ou saber manuseá-las, ter experiência em projetos de extensão e/ou atividades culturais.

6. DA SELEÇÃO
   6.1. Análise do Currículo Lates e do Histórico Escolar;
   6.2. Entrevista remota que será realizada entre os dias 26 e 28 de maio de 2022, por meio da plataforma Google Meet, com link informado por e-mail;
   6.3. A Comissão de Seleção será composta pelas professoras/es integrantes da equipe de coordenação e supervisão do projeto.

7. REQUISITOS AVALIADOS
   7.1. Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;
   7.2. Experiência em atividades culturais e de extensão;
   7.3. Experiêcia no desenvolvimento de materiais didáticos, edição de textos e/ou vídeos e redes sociais;
   7.4. Interesse e disponibilidade para a realização de atividades educacionais.

8. DO RESULTADO
   8.1. O resultado será divulgado a partir do dia 30 de maio de 2022, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, https://www2.uepg.br/proex/editais.

9. DOS RECURSOS
   9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. O início das atividades da/o bolsista será a partir do dia 01 de junho de 2022. O pagamento das bolsas está condicionados ao Termo de CooperaçãoTécnico-Financeira 090/21 celbrado entre a a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de maio de 2022

Ione da Silva Jovino

Coordenadora do Projeto